

BOLETIM 581

Brasília, 6 de junho de 2018



CONTRICOM reúne diretoria e Conselho de Representantes esta semana no CTE-CNTI

A CONTRICOM reunirá esta semana, no CTE-CNTI (Luziânia-GO), a sua diretoria e o Conselho de Representantes. A diretoria faz sua reunião nesta quinta (7) e o Conselho na sexta (8).

Na pauta da Diretoria, os informes das atividades dos diretores residentes e não-residentes, a situação financeira da entidade e o ajustamento das despesas e os assuntos de interesse das categorias representadas.

O Conselho debaterá assuntos internos, apreciará e votará as demonstrações financeiras e o relatório da diretoria do exercício de 2017, com o parecer do Conselho Fiscal, e, finalmente,

debaterá ações sindicais sobre a contribuição sindical.

Segundo o presidente Altamiro Perdoná (*foto*), que presidirá as duas reuniões, “nossos encontros acontecem num momento muito importante que vive nossas categorias e o movimento sindical como um todo, diante da continuidade das políticas de supressão de direitos, de desemprego e de enfraquecimento das organizações sindicais”.

“Nesse quadro, nossa orientação será no sentido de continuar resistindo na defesa do emprego, das conquistas trabalhistas e de nossas entidades, fundamentais para o trabalhador desamparado, hoje, pela lei e pelo Estado”, argumentou Altamiro.

O presidente da entidade também referiu-se à expectativa de todo movimento sindical na decisão do Supremo Tribunal Federal prevista para o dia 28 de junho, quando a Corte se reunirá para avaliar as Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) que tratam, respectivamente, da manutenção da Contribuição Sindical e o chamado Contrato Intermitente de Trabalho.

No que se refere à Contribuição Sindical, o ministro Edson Fachin, na última semana, sinalizou claramente sua posição contrária à extinção do imposto obrigatório por se tratar de uma contribuição de natureza tributária e por desorganizar a estrutura sindical vigente e atentar contra as receitas do próprio governo.

CONSELHO FISCAL – O Conselho Fiscal da CONTRICOM estará reunido hoje (6) e amanhã (7) para analisar e deliberar as contas da entidade e apresentar parecer.

Reforma trabalhista é maior ataque a direitos sindicais no Brasil

Representantes dos trabalhadores reforçaram denúncia contra a reforma trabalhista brasileira nesta terça-feira (5) durante a 107ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra (Suíça). Debate na Comissão de Aplicação de Normas Internacionais do Trabalho da OIT analisa a inclusão do Brasil entre os 24 países violadores de normas internacionais do trabalho. Relatório sobre o debate é aguardado para ser divulgado nesta quinta-feira (7).

Presente em Genebra, o presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) José Calixto confirmou que a reforma trabalhista e a terceirização irrestrita violaram a Convenção 98 da OIT, que prevê a proteção à organização sindical. O dirigente enumerou alguns itens da Lei 13.467/2017 apresentada no Congresso e sancionada pelo governo de Michel Temer.

Calixto mencionou a autorização dada pela nova lei para que mulheres gestantes e lactantes trabalhem em locais insalubres e também a admissão de contratos terceirizados para quaisquer áreas da empresa. O sindicalista também mencionou a retirada da obrigatoriedade da contribuição sindical que, com a nova lei, passou a ser facultativa.

“Todas essas mudanças foram feitas sem respeito à negociação coletiva e ao diálogo social. O propósito do governo é a aniquilação dos sindicatos, na contramão da OIT, que reconhece a existência de sindicatos fortes, além de bem



estruturados para não prejudicar os trabalhadores brasileiros”, discursou Calixto.

O dirigente lembrou ainda o contingente de 27 milhões de desempregados e subocupados no Brasil. “Número maior do que a população de muitos países”, comparou Calixto. Na opinião dele, esse quadro tende a se agravar com o descumprimento da Convenção 98 da OIT incentivada pela reforma trabalhista.

Anamatra critica governo

A postura do ministro do Trabalho na Conferência da OIT demonstrou o desinteresse pelo diálogo ao atacar a credibilidade dos técnicos da Organização sobre a inclusão do país na lista suja da entidade internacional, afirmou Noemia Porto, vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra).

Ela acompanhou os debates desta terça e afirmou que a fala do ministro Helton Yomura não rebateu com objetividade o relatório da entidade que levou o país a se explicar na conferência. Segundo Noemia, o relatório é feito por “técnicos independentes que pertencem ao comitê de aplicação de normas internacionais”.

Fonte: Portal Vermelho



OIT decide se Brasil pode sair de lista de suspeitos de violações

Entidade analisa quinta-feira as explicações sobre reforma trabalhista

O Comitê de Normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Genebra (Suíça) decide na próxima quinta-feira (7) se aceita as explicações do governo brasileiro que a reforma trabalhista respeita os acordos e negociações coletivas, conforme determina a chamada Convenção 98. A decisão ocorre no momento em que o Brasil foi incluído na relação de países suspeitos de violação dos direitos trabalhistas.

Os especialistas avaliam três possibilidades sobre o caso brasileiro. A primeira é que a reforma trabalhista, aprovada no final do ano passado, segue os princípios da Convenção 98. Os especialistas podem ainda pedir que o governo apresente mais esclarecimentos e, por fim, há, ainda a possibilidade de definir que uma comissão de especialistas seja enviada ao Brasil para analisar de perto o que define a reforma.

Na semana passada, a OIT incluiu o Brasil na lista dos 24 casos considerados como mais graves de suspeitas de violações de direitos trabalhistas pela Comissão de Normas por dúvidas envolvendo a reforma trabalhista, principalmente, as negociações coletivas. O foco das críticas está na Convenção 98 da OIT.

Convenção 98 - Estabelecida em 1949, a Convenção 98 da OIT tem o objetivo de promover negociações livres e irrestritas, o que está previsto também na legislação trabalhista brasileira em

vigor desde novembro de 2017. O Brasil ratificou a convenção em 1952.

Em setembro do ano passado a Central Única dos Trabalhadores (CUT) entrou com uma representação de contestação na OIT levantando dúvidas sobre se a reforma trabalhista, que seria aprovada em dezembro, poderia romper com acordos coletivos trabalhistas e retirar direitos dos trabalhadores.

Dois meses depois, em novembro de 2017, o Comitê de Peritos da Organização, formado por 20 especialistas internacionais – advogados, direito do trabalho, direito internacional e direito comparado – analisou o recurso da CUT e pediu esclarecimentos ao Brasil.

Nas primeiras análises, o comitê informou que observava “com preocupação” a reforma e que as mudanças poderiam gerar a “derrogação de direitos” - levar à anulação os acordos anteriores. Em seguida, o Ministério do Trabalho apresentou explicações.

Questionamentos - Na sessão da OIT realizada nesta terça-feira (5), representantes do governo brasileiro, no caso o ministro do Trabalho, Helton Yomura, do setor empresarial e dos patrões, além dos empregados apresentaram suas explicações por cerca de quatro horas.

As centrais sindicais alegam que a reforma trabalhista retirou direitos consolidados dos trabalhadores, pois haveria a possibilidade do negociado prevalecer sobre o legislado para retirar ou reduzir direitos e de ocorrer negociação direta entre trabalhador e empregador, sem a presença sindical.

Fonte: Agência Brasil



Justiça do Trabalho suspende privatização da Eletrobrás

A Eletrobrás foi informada de decisão de tutela de urgência do juízo da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região), determinando que a companhia e distribuidoras se abstenham do processo de desestatização para que apresentem estudo de impacto sobre os contratos de trabalho. Em fato relevante, a empresa diz que “analisará as medidas cabíveis e manterá o mercado informado.”

As demais rés são Amazonas Energia, Centrais Elétricas de Rondônia (Ceron), Companhia de Eletricidade do Acre (Eletroacre), Companhia Energética de Alagoas (Ceal) e Companhia Energética do Piauí (Cepisa). As empresas devem apresentar individualmente ou de forma coletiva no prazo de até 90 dias estudo sobre o impacto da privatização nos atuais contratos de trabalho.

Como publicado pelo Broadcast no último dia 1º (sexta-feira), segundo fontes, a privatização da Eletrobrás não deve sair este ano. O desgaste do governo, acentuado pela greve dos caminhoneiros, e a proximidade do calendário eleitoral inviabilizaram a aprovação, ainda neste ano, do projeto que permite a desestatização.

Responsável por colocar o projeto em votação, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), já admite nos bastidores que dificilmente a medida será votada antes das eleições. O projeto foi enviado no dia 22 de janeiro, mas está emperrado em comissão especial da Câmara.

Fonte: DIAP



Centrais lançam agenda prioritária dos trabalhadores

Sob ataque feroz do capital e do mercado, as centrais sindicais lançam, nesta quarta-feira (6), por meio do Fórum das Centrais, a partir das 10h, a chamada “agenda prioritária da classe trabalhadora”. Trata-se de pauta com 22 itens que vai ser apresentada aos candidatos às eleições deste ano.

Assinada pelas centrais — CSB, CTB, CUT, Força Sindical, Intersindical, Nova Central e UGT — a agenda vai ser divulgada em evento na sede do Sindicato dos Químicos de São Paulo. Trata-se de documento com “propostas para o desenvolvimento do Brasil”, afirmam as entidades. O texto foi discutido durante meses entre as centrais, sob coordenação do Dieese.

As centrais sindicais irão apresentar “propostas para uma agenda socioeconômica de transformação, orientada pelo combate a todas formas de desigualdade, pela promoção do emprego de qualidade, pela liberdade, democracia, soberania nacional e justiça social.”

Entre as medidas emergenciais, estão ações de combate ao desemprego, com retomada de obras de infraestrutura e políticas de apoio aos desempregados. Os sindicalistas também querem a revogação da Reforma Trabalhista.

Fonte: DIAP



Ferraço enterra PLC 30/15; prazo para contratos de terceirizados pode ser superior há 4 anos

O senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) apresentou, na última segunda-feira (4), parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara (PLC) 195/15, do deputado Betinho Gomes (PSDB-PE), que altera o Código Civil para dispor sobre a estipulação do prazo do contrato de prestação de serviço entre empresas — terceirizados — que poderá ser superior a 4 anos.

O texto do projeto altera o Código Civil (Lei 10.406/02) sob a justificativa de que, como não existe entre empresas personalidade nem subordinação, não se justifica estipular a limitação de 4 anos para a duração do contrato como consta atualmente no Código Civil.

Em junho de 2016, o projeto havia entrado na pauta do plenário. Mas, na ocasião, requerimento de adiamento de discussão do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) retirou a matéria da agenda de votações.

O relator, senador Ricardo Ferraço, apresentou voto favorável ao PLC 195, com a rejeição do PLC 30/15, e dos PLS 87/10, 447/11 e 339/16.

No parecer, Ferraço julga ter havido perda de objeto dos projetos supracitados. Com posições mais ou menos favoráveis à terceirização, “os projetos versam sobre assunto já longamente debatido e decidido pelo Congresso Nacional com a aprovação da Lei 13.429, de 31 de março de 2017, que ampliou a terceirização para as atividades-fim da empresa; e da Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, que trata da chamada Reforma trabalhista.”

Fonte: DIAP

Projeto que incentiva contratação de empregados acima de 55 anos está na pauta da CDH

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) promove reunião na quarta-feira (6), a partir das 14h, com 16 itens na pauta de votações. Entre eles, o PLS 236/2017, do senador licenciado Cidinho Santos (PR-MT), que estabelece cotas e políticas de incentivo às empresas para a contratação de trabalhadores com mais de 55 anos de idade.

De acordo com o texto, que tem o parecer pela aprovação feito pelo senador Paulo Rocha (PT-PA), empresas com número de funcionários entre 26 e 50 deverão ter ao menos um com no mínimo 55 anos de idade. Esta cota sobe para 5 nas empresas que tenham entre 51 e 100 empregados. E naquelas que possuem mais de 100 funcionários, a cota será de 5% das vagas. O projeto veda o uso desses funcionários em atividades insalubres de grau máximo. Eles também não poderão ter seus contratos rescindidos sem justa causa caso falem menos de 6 meses para a obtenção da aposentadoria.

Fonte: Agência Senado

BOLETIM CONTRICOM

Presidente

ALTAMIRO PERDONÁ

Secretário Geral

MIRALDO VIEIRA DA SILVA

Secretário de Finanças

AROLD PINTO GARCIA

Secretário para Assuntos de Comunicação

WILSON GERALDO SALES DA SILVA

Redação e Edição

INSTITUTO DOIS CANDANGOS